



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Aos 23 dias de junho de 2.023, no Auditório do SESC/SENAC, localizado na Rua Dois de Abril, nº 720 – centro, em Jacarezinho-PR, reuniram-se, às 10:00 horas, os Prefeitos membros do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro e demais participantes, cuja lista de presença segue anexa a ata, seguindo o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi publicada no Jornal Tribuna do Vale, edição 4.819, em 17 e 18 de junho de 2.023, página A-7 e diário oficial eletrônico do CISNORPI, em 16 de junho de 2.023, edição nº 633, página 01 e encaminhado via ofício a todos os prefeitos(a) integrantes do Consórcio, tendo como pauta: 1) Revisão per capta. Realizando a abertura, o Presidente do CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, informa a importância da pauta e o trabalho desenvolvido pela atual gestão do SAMU/CISNORPI. Ele relembra o compromisso firmado pelos prefeitos do CISNORPI ao assumir o serviço do SAMU. Ele explica que o serviço do SAMU está como uma defasagem decorrida no início dos serviços, visto que a portaria no Ministério da Saúde só saiu em março e os recursos financeiros anteriores a esse mês foram destinados ao Fundo Municipal de Cornélio Procópio, consecutivamente ao CISNORPI - Cornélio, sendo no montante de R\$ 1.533.578,33 (um milhão quinhentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), e que o CISNORPI aguarda o repasse desses recursos para recompor seu caixa, o qual emprestou recursos para honrar os compromissos junto a empresa licitada. É informado ainda que foram utilizados os recursos de aporte inicial, realizado pelos municípios entre setembro e dezembro de 2022, visto que o valor da licitação emergencial superou os cálculos apresentados na reunião que aprovou a administração do SAMU pelo CISNORPI. Na sequência, é passada a palavra para a Sta. Gisele Gomes de Oliveira Pena, chefe da divisão técnica do CISNORPI. Ela inicia a apresentação demonstrando o aumento dos atendimentos realizados pela atual gestão do SAMU, seguido da apresentação dos atendimentos realizados por cada base dos municípios da 19ª Regional de Saúde. É apresentado também o ciclo de capacitações/ atualização realizado aos envolvidos no serviços de urgência e emergência em parceria com a empresa SAMAIS que faz a operação do SAMU, as vistorias realizadas nas bases. Ela apresenta ainda as manutenções realizadas pela equipe do CISNORPI nas bases do SAMU, citando ainda todo o trabalho de adequação para manter a qualificação das ambulâncias e das bases junto ao Ministério da Saúde, o qual já autorizou a renovação. Na sequência, o Presidente apresenta a primeira proposta de reajuste do valor do SAMU e a melhoria na assistência do atendimento, sendo no valor de R\$ 3,00 (três reais) per capta, sendo esse valor para manter as atuais bases, com a absorção das bases do pedágio de Joaquim Távora e Santana do Itararé e a implantação de mais uma base de suporte avançado na cidade de Santo Antônio da Platina e, após o Ministério da Saúde autorizar a qualificação desta nova base, esse valor passa a ser de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) per capta. Aberto para a discussão, o Sr. Agnaldo Navarrete – Assessor de Jaboti, pede que seja pleiteado junto a SESA a viabilidade de recursos financeiros para o custeio desse aumento proposto pelo CISNORPI. Em resposta, o presidente explica que utilizou todos os recursos disponíveis para não repassar nenhum aumento na mensalidade dos serviços e que os repasses realizados pela esfera Federal e Estadual estão defasados, sempre recaindo sobre o município os aumentos, e que a equipe do CISNORPI está constantemente em contato com a SESA e demais órgãos para viabilização de novos recursos. O presidente ainda explica que caso ocorra a entrada de novos recursos, será chamada nova assembleia para a supressão da cota, mas ele enfatiza que, no momento, o aumento é necessário e demonstra sua preocupação caso os

M

1



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000


Fone/Fax: (043) 3511 1800 – Jacarezinho – PR

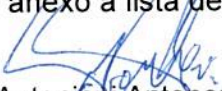
e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home page: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55



municípios não aprovem o reajuste, ocasionando a paralisação dos serviços nos próximos meses. O Prefeito de Santo Antônio da Platina, Sr. José da Silva Coelho Neto, demonstra sua preocupação com o serviço de urgência e emergência e contrapõe que dar a assistência em um salvamento de uma vida é obrigação do gestor. A vice prefeita de Ribeirão Claro, Sra. Ana Maria Baggio Molini, informa que suas ambulâncias são acionadas para atendimento de ocorrências e transferências e que muitas vezes não é requisitado o SAMU, visto que o tempo para deslocamento, atendimento da ocorrência pode demorar. Em resposta, a Srta. Gisele informa que é isso mesmo, as ambulâncias brancas do município fazem também parte da rede de atendimento de urgência e emergência. Na sequência, os presentes pedem para que seja apresentado o valor de rateio, desconsiderando a ampliação da base do município de Santo Antônio da Platina. A Srta. Gisele apresenta a composição do fluxo de caixa mês a mês, pontuando que há um desencaixe no recebimento dos valores e que os recursos recebidos são insuficientes para custear o pagamento dos serviços e para a manutenção dos serviços é necessário a per capita sair do valor atual de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) sem a implantação da nova base avançada em Santo Antônio da Platina e com a implantação será de R\$ 3,00 (três reais) e depois, com a habitação e qualificação, o valor passa a ser de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos). Aberto a palavra para os presentes, os secretários opõem-se quanto o aumento, visto que o valor dobrará e pela ausência de alguns prefeitos e que muitos secretários estão com procuração para representação neste ato. O presidente informa que o aumento não é para realização de caixa e sim para honrar o valor de pagamento junto à empresa licitada. A secretária de Santo Antônio da Platina, Sra. Gislane Galvão, reafirma que há um déficit nos valores repassados pelo Governo Federal e que os custos para secretaria municipal só vem aumentando e que acha muito importante a ação do consórcio para fomentar a revisão dos valores repassados e a busca de novos recursos. O prefeito de Santana do Itararé, Sr. José de Jesus Izac, e o Sr. Eclair Rauen, prefeito de Jundaí do Sul, propõe a aprovação do reajuste provisório por um período de sessenta dias até a efetivação da reunião com o secretário de Estado da Saúde, e que em uma próxima reunião seja apresentado uma Demonstração do Resultado do Exercício – DRE. O prefeito de Figueira, Sr. José Carlos Contiero, demonstra sua preocupação com o aumento do valor do SAMU e explica que seu município não terá condições de honrar com o aumento proposto. Aberta a votação, fica aprovado por unanimidade o repasse de R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) per capita por um período de sessenta dias, sendo nas competências de julho e agosto de 2023 e solicitam que para a próxima semana seja marcada uma reunião como Secretário de Estado da Saúde, Sr. Carlos Gebrim Preto, e após isso seja convocado nova assembleia para continuação do debate da pauta. Sendo isso, o presidente deu seguimento para o fim da assembleia, agradecendo a atenção dos presentes e encerrando a reunião. Para constar, eu, Luiz Gustavo Tonet Sant'Ana, Chefe da Divisão Administrativa do CISNORPI, lavrei esta ata que vai assinada por mim, juntamente pelo Presidente do CISNORPI, Marcelo José Bernardeli Palhares, e o Diretor Geral, Antonioni Antenor Palhares. Segue anexo a lista de presença para os efeitos legais.


Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI


Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral do CISNORPI


Luiz Gustavo T. Sant'Ana
Div. Adm. do CISNORPI



Pessoas Jurídicas

Selo nº SFTD4nvN644aznHHNYaG1562q

Consulte em

<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016724

REGISTRO Nº 0016618 ADDEY, 870 CENTRO - FONE: (43) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

LIVRO B-127 / FOLHA 016

Emolumentos: R\$73,80 (VRC 300,00), Ibs 0,14, C4ze2Kf623q

Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$3,69, FUNDEP: R\$3,69, Distribuidor: R\$8,53

Selo: R\$7,50, Distribuidor: R\$8,53, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Data: Jacarezinho-PR, 07 de julho de 2023 -

Digitalização: R\$10,36, Total: R\$118,13

Jacarezinho (PR), 21 de julho de 2023. *João Paulo Machado Piratelli*
Cod. Segurança: FBVMQMKBF-922984-12



João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro Interino



**Registro Civil das Pessoas Naturais,
Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Jacarezinho/PR**



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas**

Selo nº SFTD4nvN644aznHHNYaG1562q

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0016724

REGISTRO Nº 0016618

LIVRO B-127 / FOLHA 016

Emolumentos: R\$73,80 (VRC 300,00), Funrejus:

R\$10,56, ISSQN: R\$3,69, FUNDEP: R\$3,69,

Selo: R\$7,50, Distribuidor: R\$8,53, Diligência:

Não incide, Fotocópia: Não incide,

Digitalização: R\$10,36, Total: R\$118,13

Jacarezinho (PR), 21 de julho de 2023

João Paulo Machado Piratelli
João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro Interino



Lista de Presença Assembleia 23/06/2023

Município	Nome	Assinatura
BARRA DO JACARÉ	EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	[Handwritten Signature]
CAMBARÁ	JOSÉ SALIM HAGGI NETTO	[Handwritten Signature]
CARLÓPOLIS	HIROSHI KUBO	[Handwritten Signature]
CONSELHEIRO MAIRINCK	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES	[Handwritten Signature]
FIGUEIRA	JOSÉ CARLOS CONTIERO	[Handwritten Signature]
GUAPIRAMA	EDUI GONÇALVES	[Handwritten Signature]
IBAITI	ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	[Handwritten Signature]
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	[Handwritten Signature]
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	[Handwritten Signature]
JAPIRA	PAULO JOSÉ MORFINATI	[Handwritten Signature]
JOAQUIM TÁVORA	REGINALDO VILELA	[Handwritten Signature]
JUNDIAÍ DO SUL	ECLAIR RAUEN	[Handwritten Signature]
PINHALÃO	DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR	[Handwritten Signature]
QUATIGUÁ	ADELITA PARMEZAN DE MORAES	[Handwritten Signature]
RIBEIRÃO CLARO	JOÃO CARLOS BONATO	[Handwritten Signature]
SALTO DO ITARARÉ	PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA	[Handwritten Signature]
SANTANA DO ITARARÉ	JOSÉ DE JESUZ IZAC	[Handwritten Signature]
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	JOSÉ DA SILVA COELHO NETO	[Handwritten Signature]
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	[Handwritten Signature]
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	[Handwritten Signature]
TOMAZINA	FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO	[Handwritten Signature]
WENCESLAU BRAZ	ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	[Handwritten Signature]

Demais participantes presentes:

Japira	Wagner de Aguiar Laria	[Handwritten Signature]
Tomazina	Waleris V. Sanchez dos Santos	[Handwritten Signature]
Rib. Claro	Antônio C. Romanho Chiarotti	[Handwritten Signature]
Carlópolis	Paulo César Alves	[Handwritten Signature]
Figueira	MAURÍCIO A. DE A.	[Handwritten Signature]
Jacarezinho	João Lucas B. Vitor	[Handwritten Signature]
J. do Sul	Guilaine G. J. Santos	[Handwritten Signature]
São José da Boa Vista	Rosário R. Paiva	[Handwritten Signature]
	Vera Luiza de O. Costa	[Handwritten Signature]



Lista de Presença Assembleia 23/06/2023

Município	Nome	Assinatura
São José da Boa Vista	Berni Matilde da Silva Reis	
CAMBAÍ	JAYDEN VICOLLI	
Santana do Itararé	Vera Rute da Rosa da Silva	
Fig. Campos	Dauriane Guidon	
IBAITI	LUSSES F. MEO MEO	
TOMAZINA	Marcos Rodrigo Faria	
IBAITI	JUVENILINO MOURA	
Joaquim Tovar	Felipe O Silva	
Com. Maracá	Flavio Silva	
JAPIVIA	ANGELO M. VIGILATO	
JABOTI	REVINALDO NAVARRETE	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 633 1 de 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2023.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023.....	4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores (as) Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia **23 de Junho de 2023, sexta-feira**, com início às **10h00min**, no Auditório do SESC/SENAC, localizada na Rua Dois de Abril, Nº 720 – Centro em Jacarezinho-PR. A Assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Pauta:

- Revisão per capta;

Jacarezinho, 16 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente do CISNORPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2023

Extrato de Contrato nº 178/2023, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55 e a empresa, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.458.387/0001-11. Processo correspondente: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022. Objeto: realização de exames laboratoriais de (análises clínicas, exames Microbiológicos e/ou patológicas) compreendendo a coleta de material biológico e a análise, a fim de atender a demanda, em caráter eletivo, dos municípios consorciados ao CISNORPI.

(X)	LOTE 01	Análises Clínicas (Quadro de Diagnósticos e, Laboratório Clínico da Tabela de Procedimentos –
-----	---------	---



Atas & Editais

§ 3º. Em caso de afastamento, os contratados deverão apresentar justificativa ao órgão nos seguintes prazos:

- I - para casamento: antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis;
- II - luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência, devendo ser apresentado o documento de justificativa na data do retorno ao trabalho sob pena de rescisão contratual;
- III - licença para tratamento de saúde, acidente de trabalho e licença paternidade: até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei Complementar extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional (1/3).

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por conveniência administrativa.

§1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º. A extinção do contrato, por iniciativa da Câmara Municipal, decorrente de conveniência administrativa ou cessação da hipótese que deu causa à contratação, antes do término estabelecido no contrato, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato, sem prejuízo do recebimento das verbas rescisórias, calculadas pelo prazo de efetivo exercício do trabalho.

Art. 13. O pessoal contratado nos termos desta Lei Complementar fica vinculado ao Regime Geral da Previdência cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 14. Efetivada a contratação autorizada por esta Lei Complementar, o órgão responsável encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro.

Art. 15. A contratação nos termos desta Lei Complementar não confere direitos nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 16 de junho de 2023.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 20.124,83 (VINTE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 30 de junho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 16 de junho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ: 06.476.612/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardi Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II do Artigo 12 do Estatuto do CISNORPI, CONVOCA os Senhores (as) Prefeitos (as) convocados para participarem da Assembleia Geral do CISNORPI que será realizada no próximo dia 23 de Junho de 2023, sexta-feira, com início às 18h00min, no Auditório do SESC/SETAC, localizada na Rua Das de Abatiá, Nº 720 - Centro em Jacarezinho-PR. A Assembleia será aberta e deliberada com os consorciados presentes, conforme Art. 15 do Estatuto.

Nota:
- Revisão per capita;

Jacarezinho, 16 de Junho de 2023.

Marcelo José Bernardi Palhares
Presidente do CISNORPI



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - NOVA DATA

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 03 de julho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 16 de junho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES (FRANCESSES E HOT DOG) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 124.089,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 04 de julho de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 15 de junho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil 1.229 - Cambará-PR 86300-000 (43) 3531-8800

PORTARIA Nº 155/2023

Desclassifica candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado-P35 regido pelo Edital nº 23/2023 e de outros providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 23/2023 para contratação, por prazo determinado, de Estagiários de Ensino Médio, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Magistério/Pedagogia;

Considerando a convocação de candidatos aprovados no referido Edital nº 23/2023, por meio da Portaria nº 153/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o candidato convocado, abaixo listado, aprovados para o cargo constante na listagem a seguir, em razão de não atendimento a convocação no prazo estipulado.

Cargo: Estagiário de ENSINO MÉDIO				
Ord.	Class. Geral	Nome	Inscrição	Lista
4	4	MARIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	20	GERAL

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cambará, Paraná, em 16 de junho de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Geraldo Vieira, 490 – Fone (043) 3569-1433 – Fax (043) 3569 - 1132



Pinhalão, 22 de junho de 2023.

PROCURAÇÃO

Pelo presente, venho por meio deste indicar a Sra Fernanda de Oliveira Arana para me representar na Reunião Conjunta entre Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde que acontecerá no dia 23 de junho 2023. Declaro que a mesma tem o poder de tomar as decisões necessárias em relação à Pauta de Revisão per capita que será discutido na Assembleia.

Sem mais, renovo-lhes meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dionísio Arrais de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL
DE PINHALÃO



Prefeito Municipal de Pinhalão
Dionísio Arrais de Alencar



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5.638.487-1, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.955.269-68, residente e domiciliado na Rua Emilio Delsoto, nº 1049, Centro, Salto do Itararé – PR.

OUTORGADO: ODAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Saúde, deste município, portador da Cédula de Identidade nº 3.321.699-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 548.963.209-72, residente e domiciliado na Rua Prof.^a Margarida Ruth Buhner, nº 164, fundos, centro, Salto do Itararé – PR.

PODERES: Para representa-lo na Assembléia a realizar-se no dia 23 de junho de 2023, as 10h, em Jacarezinho – PR, na sede do SESC/SENAC , conferindo lhe poderes de voz e voto, podendo para tanto, assinar, alegar a prestar declarações e informações e praticar e recorrer a todos meios legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Salto do Itararé, 22 de junho de 2023.

PAULO SERGIO
FRAGOSO DA
SILVA:79095526968

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO FRAGOSO DA
SILVA:79095526968
Dados: 2023.06.22 15:37:35
-03'00'

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone / Fax: (43) 3563-1133



PROCURAÇÃO

Outorgante: FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO, brasileiro, Prefeito Municipal de Tomazina – PR, inscrito na CIRG/PR nº 6.839.850-9 e no CPF/MF nº 054.386.789-79, residente e domiciliado na Rua Major Virgílio Ribeiro, 135, em Tomazina –PR.

Outorgada: CINTHIA ALFERES CHUEIRE, brasileira, Secretária Municipal de Saúde de Tomazina – PR, inscrita na CIRG/PR nº 6.419.793-2 e no CPF/MF nº 037.018.539-08, residente e domiciliada na Rua Randolpho José Caproni, 563, em Tomazina –PR.

Poderes: Poderes para representar o outorgante, no que necessário for, em todos os atos, discussões e deliberações, que vierem a ocorrer junto à Assembleia da Cispnorpi, inclusive com poderes de voz e voto, cuja pauta marcada é a revisão *per capita*, agendada para o dia 23 de junho de 2023, em Jacarezinho – PR.

Tomazina, 22 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
FLAVIO XAVIER DE LIMA
ZANROSSO:054386789
79
ZANROSSO:05438678979
Dados: 2023.06.22 16:32:15
-03'00'

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

PROCURAÇÃO



ORTORGANTES:

PAULO JOSÉ MORFINATI, Brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Japira-Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.029.694-2, inscrito no CPF/MF sob nº 938.772.859-53, residente e domiciliado no Sítio São José, Bairro dos Gomes, Japira-Pr;

OUTORGADO:

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, Brasileira, Casada, portadora do RG/MF nº 28.749.387-8 e CPF/MF nº 258.190.438-04, Residente e domiciliado na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira-Pr.

PODERES:

Confere os mais amplos, gerais e irrestritos poderes para "extrajudicialmente" no dia 23 de junho, representá-lo na **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO-CISNORPI**, Local: SESC/SENAC Jacarezinho-Pr, Rua Dois de abril, 720, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Japira, 22 de junho de 2023.


PAULO JOSÉ
MORFINATI:93877285953

Assinado de forma digital por PAULO JOSE MORFINATI:93877285953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=PAULO
JOSE MORFINATI:93877285953
Dados: 2023.06.22 14:00:13 -03'00'

Paulo José Morfinati
CPF; 938.772.859-53

PROCURAÇÃO



Através do presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: HIROSHI KUBO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, Cadastrado no Instituto de Identificação do Paraná sob o RG nº 839181 e do CPF nº 089.767.919-91, residente e domiciliado na Rua Benedito Salles, nº 572, Carlópolis, PR, CEP 86420-000, nomeia e constitui como seu procurador: **EGIDIO JORGE GIACOIA JUNIOR**, Procurador Geral do Município de Carlópolis, brasileiro, união estável, Advogado, RG número 32.901.300-2, CPF número: 339.637.158-55, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, sob o número, 314.794;, outorgando-lhes todos os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra*, para o fim de representar o outorgante perante Assembleia do Consórcio Intermunicipal CISNORPI, a ser realizada em 23 de Junho de 2023, na Comarca de Jacarezinho, PR, podendo representar os direitos e interesses do outorgante no foro em geral, podendo, ainda, o outorgado, transigir, desistir, prestar compromissos e declarações, acerca das discussões e tomada de decisões apresentadas em reunião, praticando todo e qualquer ato para o bom desempenho deste, na forma da Lei.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do encerramento da Assembleia.

Carlópolis, PR, 22 de Junho de 2023.

HIROSHI KUBO:08976791991

Assinado de forma digital por HIROSHI
KUBO:08976791991
Dados: 2023.06.22 14:10:40 -03'00'

OUTORGANTE

HIROSHI KUBO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS